



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA IDOSOS: O AVANÇO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Renata Livia Silva F. M. de Medeiros (UFPB) E-mail: renaliviamoreira@hotmail.com

Zirleide Carlos Felix (UFPB) E-mail: zirleidefelix@hotmail.com

Mariana de Medeiros Nóbrega (UFPB) E-mail: mmnobrega@hotmail.com

INTRODUÇÃO: A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o idoso como aquele indivíduo com 60 anos de idade ou mais. Este limite é válido apenas para os países em desenvolvimento, como o Brasil, pois nos países desenvolvidos admite-se um ponto de corte de 65 anos de idade. No entanto, torna-se complicado caracterizar uma pessoa como idosa tendo como critério apenas a idade, pois no grupo classificado como terceira idade incluem-se indivíduos distintos entre si, tanto nos aspectos socioeconômico, como demográfico e epidemiológico¹. Definir envelhecimento é muito complexo, levando-se em conta que biologicamente trata-se de processo que ocorre durante toda a vida². “Envelhecer é um processo fisiológico e natural pelo qual todos os seres vivos passam e é, sem dúvida, a maior fase de desenvolvimento humano. Nascemos, crescemos e amadurecemos; e deste momento até a morte passamos a vida toda envelhecendo [...]”³. Dados mostram que o crescimento populacional de idosos, vem ocorrendo a condições sem precedentes, como um fenômeno mundial. Em 1950, havia cerca de 204 milhões de idosos no mundo, já em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase 8 milhões de pessoas idosas por ano⁴. Atualmente, o Brasil tem 18 milhões de pessoas acima dos 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira⁵. O envelhecimento se diferencia de acordo com cada região do país, visto que as regiões Sudeste e Sul



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

apresentam os maiores índices de idosos enquanto que o Norte e Nordeste mostram características de uma população jovem. Diante de um crescimento acelerado da população idosa, torna-se fundamental que o governo estabeleça estratégias e ações direcionadas a esse grupo populacional, devendo-se priorizar ações que objetivem a prevenção e promoção da saúde do idoso, uma vez que essa população consome, hoje, em média 26% dos gastos com hospitalizações⁶. Esses gastos, em sua maioria se destinam às doenças crônico-degenerativas de alta complexidade, as quais culminam, com longos períodos de internações. Dessa forma, vê-se a necessidade de um maior investimento na atenção primária, por meio do desenvolvimento de políticas públicas de saúde que contemplem o planejamento de ações voltadas à prevenção de agravos voltados a esta população, bem como à manutenção de sua autonomia e qualidade de vida. Partindo desse pressuposto, o estudo tem como objetivo: descrever sobre o planejamento e a avaliação de saúde para a pessoa idosa no Brasil. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica na qual se utilizou o seguinte descritor – *Planejamento e avaliação*. O período para coleta dos dados foi entre abril e maio do ano corrente. A seleção dos artigos foi realizada por meio de busca eletrônica no site da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO). As etapas operacionais do estudo foram: escolha da temática; seleção das fontes; critérios de inclusão; seleção das publicações que abordavam a temática; extração dos dados dos artigos selecionados a partir do objetivo proposto e análise dos mesmos. Fizeram parte da amostra do referido estudo todos os artigos que abordaram a temática e que respeitaram os critérios de inclusão. Posteriormente foi realizada a leitura exaustiva das publicações a fim de construir a revisão da literatura relacionada ao tema proposto. **DESENVOLVIMENTO:** O Planejamento é considerado hoje como um instrumento de ação governamental para



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

a produção de políticas. No setor da saúde, o planejamento é um instrumento que permite melhorar o desempenho, otimizar a produção e elevar a eficácia dos sistemas no desenvolvimento das funções de proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde⁷. No que concerne aos direitos à saúde do idoso destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080/90, a Política Nacional do Idoso (Lei nº. 8842/94) regulamentada em 1996 (Lei nº. 1.984/96), o Estatuto do Idoso por meio da Lei Nº 10.741/2003, o Pacto pela Vida (2006) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa através da Portaria 2528/2006⁸. O Pacto pela Vida tem como foco central estabelecer um conjunto de prioridades a serem assumidas pelos gestores das três esferas, as quais apresentam impacto sobre a situação de saúde da população brasileira, sendo a saúde do idoso uma das prioritárias. Considerando a necessidade de que o setor saúde disponha de uma política atualizada relacionada à saúde do idoso, em 19 de outubro de 2006 foi aprovada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, estabelecendo que na atenção à saúde dessa população, haja incorporação de mecanismos que gerem a melhoria da qualidade e resolutividade da atenção à referida população, através do envolvimento dos profissionais que compõem a Atenção Básica, incluindo assistência domiciliar e ambulatorial, com uma avaliação funcional e psicossocial adequada⁹. A finalidade primordial da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) é recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS⁹. É válido ressaltar que caberá aos gestores do SUS, de forma articulada e na conformidade de suas atribuições comuns e específicas, prover os meios e atuar de modo a viabilizar ações, nos níveis federal, municipal e estadual, para o alcance do que é proposto na PNSPI⁹. O Sistema de Planejamento



Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

do SUS (PlanejaSUS) busca empoderar-se da experiência acumulada pela área nas três esferas de gestão que, no tocante à direção nacional, tem como exemplo importante a formulação do Plano Nacional de Saúde, cujo processo evidenciou a necessidade de uma ação permanentemente articulada, nos moldes de uma atuação sistêmica⁸. O Plano Nacional de saúde trata-se de um instrumento no qual apresenta intenções e resultados a serem alcançados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas, traduzindo-se na execução das ações, na sua eficácia e efetividade. Esses instrumentos são elaborados nos três níveis de governo. É relevante destacar que o Plano Municipal de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em consideração os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual. Um dos eixos abordados por este plano direciona-se à atenção a saúde do idoso. A avaliação, entendida como um processo permanente destinado, principalmente, a manter sob controle a execução do Plano de Saúde em direção aos objetivos propostos, configura-se como mais uma ferramenta utilizada pela gestão⁸. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante do exposto é perceptível que a saúde da pessoa idosa, está bem alicerçada sobre políticas públicas de saúde atualmente no Brasil. Tais políticas, implementadas por meio de estratégias e ações, as quais são elencadas no planejamento, vem contribuindo para a manutenção da saúde do idoso nos termos da promoção da saúde, prevenção de agravos e manutenção da qualidade de vida desta população.

REFERÊNCIAS:

1. Pereira RS, Curioni CC, Veras R. Perfil demográfico da população idosa no Brasil e no Rio de Janeiro em 2002. *Textos sobre Envelhecimento*, 2003; 6 (1): 43-59.
2. Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. *Atenção a saúde do idoso*. Belo Horizonte: SAS/MG, 2006. 186p.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. *Manual de Enfermagem*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2001, p. 127-185.
4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: IBGE; 2002. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
Acesso em: 20 mai. 2013.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: IBGE; 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>
Acesso em: 29 abr. 2013.
6. Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo. 1ed. *Diretrizes da Saúde da Pessoa Idosa*. 2008. Disponível em:
http://www.saude.es.gov.br/download/34700_SAUDE_IDOSO_MIOLO.pdf
7. Tancredi FB, Barrios SRL, Ferreira JHG. *Planejamento em saúde*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde, 1998.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. *Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento*. 2. ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília, 2006. Caderno de Atenção Básica n. 19.